



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que “*Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 - SMS*”, uma vez que estas se fazem necessárias para manutenção dos serviços para incremento de Atenção Primária em Saúde, conforme descrito na Portaria GM/MS 3722, de 06 de maio de 2024.

Sant'Ana do Livramento, 09 de julho de 2024.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício